



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

REQUERIMENTO N° DE 2025

(Da Sra. Juliana Cardoso)

Apresentação: 18/03/2025 18:13:09.237 - Mesa

REQ n.896/2025

Requer a inclusão de assinatura enquanto coautora ao Projeto de Lei nº 4269/2024, QUE DISPÕE SOBRE A IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL DECORRENTE DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, QUANDO A VÍTIMA FOR CRIANÇA OU ADOLESCENTE.

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, a inclusão de assinatura enquanto coautora ao Projeto de Lei nº 4269/2024, QUE DISPÕE SOBRE A IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL DECORRENTE DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, QUANDO A VÍTIMA FOR CRIANÇA OU ADOLESCENTE, de autoria da deputada: Delegada Adriana Accorsi - PT/GO.

Sala de Sessões, 18 de março de 2025.

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 411| CEP 70.160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5411| dep.julianacardoso@camara.leg.br agendadepjulianacardoso@gmail.com

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253900700100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Juliana Cardoso e outros





Requerimento (Da Sra. Juliana Cardoso)

Requer a inclusão de assinatura enquanto coautora ao Projeto de Lei nº 4269/2024, QUE DISPÕE SOBRE A IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL DECORRENTE DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL, QUANDO A VÍTIMA FOR CRIANÇA OU ADOLESCENTE.

Assinaram eletronicamente o documento CD253900700100, nesta ordem:

- 1 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV

